



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

CEP 35.797 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 260

Referente denominações de praças públicas

A Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça em construção nas confrontações da Rua Paulo Salvo e Rua Paraúna, em homenagem, terá a seguinte denominação: "MARIA ANÉSIA DOS SANTOS OLIVEIRA" (placa de piso) - e MARIA ANÉSIA SANTOS (plaqueta indicativa).

Art. 2º - A atual Praça Triângulo, passa a denominar-se a título de homenagem, de "JOSÉ ANGELO RIBEIRO".

Art. 3º - Revogando disposições em contrário, vigora na aprovação.

Portanto, mando a todos que o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente Juscelino, 22 de setembro de 1988



Julio Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal



Elias Maria de Oliveira
Secretário